



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Segunda Câmara

PROCESSO Nº: 221775/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IBAITI
INTERESSADO: **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, ROBERTO REGAZZO**
RELATOR: CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

CERTIDÃO DE ADIAMENTO PARA ANÁLISE DE VOTO DIVERGENTE Nº 35/25

Certifico que este processo está adiado para a próxima Sessão Ordinária Virtual da Segunda Câmara, tendo em vista que houve manifestação de voto divergente na Sessão Ordinária Virtual nº 9 da Segunda Câmara, realizada no período de 9 de a 12 de junho de 2025, conforme o art. 16 da Resolução nº 77/2020 (alterada pela Resolução nº 82/2021).

2ª SECAM, em 17 de junho de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS GRECO
Secretária da Segunda Câmara
52.427-1

Resolução 77/20 (de 30 de abril de 2020, disponibilizada no DETC nº 2287, do dia 29 de abril de 2020). Alterada pela Resolução 82/21 (disponibilizada no DETC nº 2451, do dia 07 de janeiro de 2021)

Art. 16. Havendo, no curso da sessão, alteração do voto do Conselheiro Relator ou apresentação de voto divergente, total ou parcial, o processo será adiado para a próxima sessão. (Redação dada pela Resolução nº 82/2021)

Parágrafo único. Após a juntada de proposta de voto divergente, caso haja posterior lançamento no sistema de todos os votos pelos membros que compõe o *quórum*, o processo será considerado julgado; caso contrário, será adiado para a próxima sessão. (Parágrafo acrescido pela Resolução nº 82/2021)

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.OTH5